

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Este calendário contempla as principais obrigações do Município de Vitória, não eximindo o acompanhamento das obrigações específicas inerentes à cada Secretaria.

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Remeter à Câmara, as parcelas das dotações relativas às despesas correntes, despendidas por duodécimos, até o dia 20 de cada mês do exercício vigente.	Câmara Municipal de Vitória	Lei Orgânica (art. 113, XXI), (art. 29-A) combinado com o (art. 168) da Constituição Federal e EC 25/2000.	20/jan	SEMFA
			20/fev	
			20/mar	
			20/abr	
			20/mai	
			20/jun	
			20/jul	
			20/ago	
			20/set	
			20/out	
			20/nov	
			20/dez	
Qualquer alteração do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas, no prazo improrrogável de quinze dias úteis após a sua aprovação.	TCE-ES	Resolução 261/2013, (art. 113, § 1º) - Regimento interno TCE-ES	Durante o exercício.	SEMFA

MENSAL 2018

JANEIRO

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Data limite para encaminhamento, ao ordenador de despesas, do relatório de cancelamento dos empenhos emitidos nas fontes de recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (1.101.xxx) e Recursos do Tesouro - Educação (1.000.0002), Cota-Parte do FUNDEB (1.103.xxx), não liquidados até 31/12/2017 para que seja juntado ao processo administrativo da despesa.	PMV	Decreto de Encerramento do Exercício de 2017. Decreto nº 17.191/2017 (Art. 10º, § 1º.)	22/jan	SEMFA
Encaminhamento à SEMFA/SUB-CONT pelo endereço eletrônico (emspinto@correio1.vitoria.es.gov.br) e à CGM (controleinterno@vitoria.es.gov.br), o rol de responsáveis de cada Unidade Gestora, bem como as eventuais substituições, em observância Art. 137 da Resolução nº 261, de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	PMV	Decreto de Encerramento do Exercício de 2017. Decreto nº 17.191/2017 (Art. 10º, § 1º.)	22/jan	SEMFA
Estabelecer a programação financeira e o cronograma de desembolso 30 dias após a publicação da LOA.	TCE-ES	LRF (Art. 8º).	27/jan	SEMFA
Cadastro da dívida pública interna e externa (Cadastro e Homologação) - SADIPEM	STN	Portaria STN 756/2015 (art. 7º)	30/jan	SEMFA
Publicação do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até o 30º dia após o encerramento do período. (6º Bimestre do exercício anterior).	TCE-ES	LRF – Lei Complementar nº 101/00 (arts. 52, 54); CF (art. 165, §3º); Resolução TCE-ES 261/13 (art. 220, I)	30/jan	SEMFA
Publicação da Prestação de Contas do LRF/RGF - Relatório de Gestão Fiscal, até o 30º dia após o encerramento do período. (3º quadrimestre do exercício anterior).	TCE-ES	LRF – Lei Complementar nº 101/00 (art. 55, § 2º) ; CF (art. 165, §3º); Resolução TCE n.º 261/13 (art. 220, I)	30/jan	SEMFA
Disponibilizar informações da saúde referente ao 6º bimestre do exercício anterior - SIOPS.	Ministério da Saúde	Lei Complementar 141/2012 (art. 39); Portaria nº 53 – Ministério da Saúde (Art. 15)	30/jan	SEMUS

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Este calendário contempla as principais obrigações do Município de Vitória, não eximindo o acompanhamento das obrigações específicas inerentes à cada Secretaria.

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Cadastro da dívida pública interna e externa (Cadastro de Operações de Crédito).	CEF	Portaria STN 683/2011(art. 3º) Portaria STN nº 896/2017	30/jan	SEMFA
Envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO até 30 dias após o encerramento de cada bimestre. (6º Bimestre do exercício anterior). - SICONFI	STN	Portaria nº 896/2017 (art 1º, 3º I a)	30/jan	SEMFA
Envio do Relatório de Gestão Fiscal - RGF até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre. (3º quadrimestre do exercício anterior) - SICONFI	STN	Portaria nº 896/2017 (art 1º, 3º II a)	30/jan	SEMFA

FEVEREIRO

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Envio para Cidades-Web_TCE-ES da Prestação de Contas Bimestral <u>até o 35º dia após o encerramento do período.</u> (6º Bimestre do exercício anterior).	TCE-ES	Resolução TCE-ES 247/2012 (art. 12) e suas alterações posteriores, Resolução TCE-ES 256/2013.	04/fev	SEMFA
Envio de dados para LRFWeb_TCE-ES referente ao RREO, RGF <u>até 45 dias após o encerramento do período.</u> (6º Bimestre, 3º Quadrimestre e 2º Semestre do exercício anterior).	TCE-ES	Resolução TCEES 193/2003 (art. 2º e 3º) e alterações posteriores, Portaria TCE-ES Nº 78/2017.	14/fev	SEMFA
Prestação de contas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). O CAE (Conselhos de Alimentação Escolar) encaminhará ao FNDE prestação de contas do PNAE do ano 2018.	FNDE CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar)	Resolução/CD/FNDE - nº 26 de 17/06/2013 (Art. Nº 45) Resolução/CD/FNDE Nº 38, (art.34º). - Lei 11.947/09 c/c Resolução FNDE 38/09, (art. 34, §5º); Lei nº 12.695/12 (Art. 6º, § 2º)	15/fev	SEME
Data limite para a SEMFA/SUB-CONT encaminhar à CGM, os arquivos geradores das peças contábeis integrantes da Prestação de Contas Anual Consolidada do Prefeito Municipal, bem como, os arquivos geradores das peças contábeis, e demais informações complementares solicitadas pela CGM, integrantes da Prestação de Contas Anual dos Secretários Municipais, dos Diretores Presidentes do IPAMV e da CDV, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Resolução nº 261/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. (Art. 18)	PMV	Decreto de Encerramento do Exercício de 2017. Decreto nº 17.191/2017 (Art. 18º)	22/fev	SEMFA
Data limite para a SEMFA, PGM, Secretários Municipais, Diretores Presidentes do IPAMV e CDV encaminharem à SEGES os documentos e informações especificado no Anexo I da IN 40/2016 do TCEES que servirão de base para a elaboração do Relatório de Gestão do Prefeito. (Art. 23)	PMV	Decreto de Encerramento do Exercício de 2017. Decreto nº 17.191/2017 (Art. 23º)	22/fev	SEMFA, PGM, Secretários Municipais, Diretores Presidentes do IPAMV e CDV

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Este calendário contempla as principais obrigações do Município de Vitória, não eximindo o acompanhamento das obrigações específicas inerentes à cada Secretaria.

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Data limite para a Secretaria de Educação encaminhar à SEMFA/SUB-CONT o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal 11.494/07, e do art. 18 da Resolução nº 238/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.(§ 2º Art. 10)	PMV	Decreto de Encerramento do Exercício de 2017. Decreto nº 17.191/2017 (Art. 10º, § 2º.)	28/fev	SEMFA
IRRF-DIRF 2018 relativa ao ano-calendário 2017.	Receita Federal do Brasil	IN- RFB 1757/2017 (art. 9º).	28/fev	SEMFA
Audiência Pública junto à CMV para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas do 3º quadrimestre do exercício anterior.	Câmara Municipal Vitória	CF (art. 166) e Lei Complementar 101/2000 (Art. 8º e Art. 9º, § 4º)	28/fev	SEMFA

MARÇO

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Responder anualmente o Censo Escolar da Educação Básica, de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, por meio do sistema Educacenso. Com prazos estipulados conforme Portaria a ser Publicada no Diário Oficial da União.	INEP	Portaria nº 197/2014 (art. 1º §1º a 5º)	Durante o exercício	SEME
Data limite para a Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda encaminhar, aos Ordenadores de Despesas, os arquivos geradores das peças contábeis integrantes da Prestação de Contas Anual, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e da Resolução nº 261, de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. (§ 1º. do Art. 18)	PMV	Decreto de Encerramento do Exercício de 2017. Decreto nº 17.191/2017 (Art. 18º, § 1º.)	16/mar	SEMFA
Data limite para a Secretaria Municipal de Saúde encaminhar à SEMFA/SUB-CONT o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos Arts. 34 a 37 da Lei Federal 141/2012. (§ 3º. do Art. 10)	PMV	Decreto de Encerramento do Exercício de 2017. Decreto nº 17.191/2017 (Art. 10)	16/mar	SEMUS
Data limite para a SEGES encaminhar à SEMFA/SUB-CONT e Relatório de Gestão especificado no Anexo I B da IN 40/2016 do TCEES - Contas dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta e Indireta e Anexo I H - Contas dos Ordenadores de Despesas dos Institutos Próprios de Previdência Municipais - RPPS para subsidiar o Relatório de Gestão Consolidado; (Parágrafo único do Art. 23)	PMV	Decreto de Encerramento do Exercício de 2017. Decreto nº 17.191/2017 (Art. 23, Parágrafo único)	16/mar	SEGES
RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)	Ministério do Trabalho	Portaria MTE nº 269/2015	23/jan a 23/mar	SEGES

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Este calendário contempla as principais obrigações do Município de Vitória, não eximindo o acompanhamento das obrigações específicas inerentes à cada Secretaria.

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Encaminhamento à SEMFA/SUB-CONT, pela CGM, o Relatório e Parecer Conclusivo, previstos no Anexo II, Tabela 6 da IN 40/2016 do TCEES, das Contas do Prefeito e dos ordenadores de despesas, bem como o Pronunciamento Expresso do Chefe do Poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer Conclusivo. (Art. 21)	PMV	Decreto de Encerramento do Exercício de 2017. Decreto nº 17.191/2017 (Art. 21)	26/mar	CGM
Publicação do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até o 30º dia após o encerramento do período. (1º Bimestre do exercício).	TCE-ES	LRF – Lei Complementar nº 101/00 (arts. 52, 54); CF (art. 165, §3º); Resolução TCE 261/13 (art. 220, I)	29/mar	SEMFA
Disponibilizar informações da saúde referente ao 1º bimestre do exercício - SIOPS.	Ministério da Saúde	Lei Complementar 141/2012 (art. 39); Portaria nº 53 – Ministério da Saúde (Art. 15)	29/mar	SEMUS
Envio da Prestação de Contas Anual do Prefeito - PCA (de Prefeitos e Demais Ordenadores) / <u>Contas de Governo (consolidada)</u> - Até 90 dias após o encerramento do exercício.	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 14º, I)	29/mar	SEMFA
Envio da Prestação de Contas Anual do Prefeito - PCA (de Prefeitos e Demais Ordenadores) / <u>Contas de Gestão</u> - Até 31 de março do exercício seguinte ao que se refere a prestação de contas	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 14º, I)	29/mar	Unidades Gestoras / SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / <u>Remessa referente aos meses de Abertura, Janeiro e Fevereiro.</u> <u>UG Individual - Até 31/03 (Feriado)</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	29/mar	Unidades Gestoras / SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / <u>Remessa referente aos meses de Abertura, Janeiro e Fevereiro.</u> <u>UG Consolidadora - Até 31/03 (Feriado)</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	29/mar	SEMFA
Envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. (1º Bimestre do exercício). - <u>SICONFI</u>	STN	Portaria nº 896/2017 (art 1º, 3º I a)	30/mar	SEMFA
O CAE (Conselho de Alimentação Escolar) encaminhar ao FNDE parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE do ano 2017 - SIGECON.	FNDE	Resolução/CD/FNDE - nº 26 de 17/06/2013 (Art. Nº 45) Resolução/CD/FNDE Nº 38, (art.34º). - Lei 11.947/09 c/c Resolução FNDE 38/09, (art. 34, §5º); Lei nº 12.695/12 (Art. 6º, § 2º)	31/mar	SEME / CAE
Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - elaborar relatório sobre aplicação dos recursos e avaliação, no mês de março de cada ano, para envio ao legislativo municipal e estadual.	CMV / ALES	Lei Municipal nº 8.629 - 10/03/2014 (Art 3º - III)	31/mar	SEMFA / SEMOB / SEHAB

ABRIL

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
-----------	--------------------	--------------------	-------------	------------

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Este calendário contempla as principais obrigações do Município de Vitória, não eximindo o acompanhamento das obrigações específicas inerentes à cada Secretaria.

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Prestar contas anualmente à Câmara Municipal, relativas ao exercício anterior, acompanhadas de inventário e dos balanços orçamentários, financeiros, econômicos e patrimoniais.	Câmara Municipal Vitória	60 dias após a abertura da sessão legislativa, Lei Orgânica (art.113, XIV).	04/abr	SEMFA
Envio para Cidades-Web_TCE-ES da Prestação de Contas Bimestral até o 35º dia após o encerramento do período. (1º Bimestre do exercício).	TCE-ES	Resolução TCE-ES 247/2012 (art. 12) e suas alterações posteriores, Resolução TCE-ES 256/2013.	04/abr	SEMFA
Envio de dados para LRFWeb_TCE-ES referente ao RREO até 45 dias após o encerramento do período. (1º Bimestre do exercício).	TCE-ES	Resolução TCEES 193/2003 (art. 2º) e suas alterações posteriores, Portaria TCE-ES Nº 78/2017.	14/abr	SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 15 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Março UG Individual	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	15/abr	Unidades Gestoras / SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 20 do mês subsequente a que se refere Remessa referente ao Mês de Março. UG Consolidadora	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	20/abr	SEMFA
Declaração de Contas Anuais - DCA.	STN / SICONFI	Lei nº 4.320/64 (art. 112); LRF-Lei Complementar 101/00 (art. 51, §1º, I), Portaria STN 896/2017 (art. 3º, I, art. 4º §4º,I)	30/abr	SEMFA
Disponibilizar informações da educação (SIOPE)	MEC	Instituído pela Portaria MEC nº 844/2008 e prazo dado pela LRF (art.51) https://www.fnede.gov.br/siope/legislacao.do	28/abr	SEME
Data do cancelamento do saldo dos empenhos não liquidados das despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2017. (§ 4º Art. 8º)	PMV	Decreto de Encerramento do Exercício de 2017. Decreto nº 17.191/2017 (Art. 8º, § 4º.)	30/abr	SEMFA

MAIO				
OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Prazo para envio do projeto da LDO à Câmara (inclusive os anexos)	Câmara Municipal Vitória	Lei Complementar n.º 01/1990 (Art. 3º,II) - Lei Orgânica do Município	15/mai	SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 15 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Abril. UG Individual	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	15/mai	Unidades Gestoras / SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 20 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Abril. UG Consolidadora	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	20/mai	SEMFA

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Este calendário contempla as principais obrigações do Município de Vitória, não eximindo o acompanhamento das obrigações específicas inerentes à cada Secretaria.

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Publicação do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30º dia após o encerramento do período. (2º Bimestre do exercício).	TCE-ES	LRF – Lei Complementar nº 101/00 (arts. 52, 54); CF (art. 165, §3º); Resolução TCE 261/13 (art. 220, I)	30/mai	SEMFA
Publicação da Prestação de Contas do LRF/RGF - Relatório de Gestão Fiscal, até o 30º dia após o encerramento do período. (1º quadrimestre do exercício).	TCE-ES	LRF – Lei Complementar nº 101/00 (art. 55, § 2º) ; CF (art. 165, §3º); Resolução TCE n.º 261/13 (art. 220, I)	30/mai	SEMFA
Envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. (2º Bimestre do exercício). - <u>SICONFI</u>	STN	Portaria nº 896/2017 (art 1º, 3º I a)	30/mai	SEMFA
Envio do Relatório de Gestão Fiscal - RGF até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre. (1º quadrimestre do exercício) - <u>SICONFI</u>	STN	Portaria nº 896/2017 (art 1º, 3º II a)	30/mai	SEMFA
Disponibilizar informações da saúde referente ao 2º bimestre do exercício - SIOPS.	Ministério da Saúde	Lei Complementar 141/2012 (art. 39); Portaria nº 53 – Ministério da Saúde (Art. 15)	30/mai	SEMUS
Audiência Pública junto à CMV para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas do 1º quadrimestre de 2017.	Câmara Municipal Vitória	CF (art. 166) e Lei Complementar 101/2000 (Art. 8º e Art. 9º, § 4º)	31/mai	SEMFA

JUNHO				
OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Envio para Cidades-Web_TCE-ES da Prestação de Contas Bimestral <u>até o 35º dia após o encerramento do período.</u> (2º Bimestre do exercício).	TCE-ES	Resolução TCE-ES 247/2012 (art. 12) e suas alterações posteriores, Resolução TCE-ES 256/2013.	04/jun	SEMFA
Envio de dados para LRFWeb_TCE-ES referente ao RREO, RGF até 45 dias após o encerramento do período. (2º Bimestre e 1º Quadrimestre do exercício).	TCE-ES	Resolução TCEES 193/2003 (art. 2º e 3º) e alterações posteriores, Portaria TCE-ES Nº 78/2017.	14/jun	SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 15 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Maio. <u>UG Individual</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	15/jun	Unidades Gestoras / SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 20 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Maio. <u>UG Consolidadora</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	20/jun	SEMFA
Devolução da LDO do próximo exercício.	CMV para PMV	Lei Complementar n.º 01/1990 (Art. 3º,II) - Lei Orgânica do Município	Antes do encerramento do 1º período da Sessão Legislativa	SEMFA

JULHO				
OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Este calendário contempla as principais obrigações do Município de Vitória, não eximindo o acompanhamento das obrigações específicas inerentes à cada Secretaria.

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 15 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Junho. <u>UG Individual</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	15/jul	Unidades Gestoras / SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 20 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Junho. <u>UG Consolidadora</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	20/jul	SEMFA
Envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO até 30 dias após o encerramento de cada bimestre. (3º Bimestre do exercício). - <u>SICONFI</u>	STN	Portaria nº 896/2017 (art 1º, 3º I a)	30/jul	SEMFA
Publicação do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até o 30º dia após o encerramento do período. (3º Bimestre do exercício).	TCE-ES	LRF – Lei Complementar nº 101/00 (arts. 52, 54); CF (art. 165, §3º); Resolução TCE 261/13 (art. 220, I)	30/jul	SEMFA
Disponibilizar informações da saúde referente ao 3º bimestre do exercício - SIOPS.	Ministério da Saúde	Lei Complementar 141/2012 (art. 39); Portaria nº 53 – Ministério da Saúde (Art. 15)	30/jul	SEMUS

AGOSTO

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Envio para Cidades-Web_TCE-ES da Prestação de Contas Bimestral <u>até o 35º dia após o encerramento do período.</u> (3º Bimestre do exercício).	TCE-ES	Resolução TCE-ES 247/2012 (art. 12) e suas alterações posteriores, Resolução TCE-ES 256/2013.	04/ago	SEMFA
Envio de dados para LRFWeb_TCE-ES referente ao RREO até 45 dias após o encerramento do período. (3º Bimestre do exercício).	TCE-ES	Resolução TCEES 193/2003 (art. 2º) e suas alterações posteriores, Portaria TCE-ES Nº 78/2017.	14/ago	SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 15 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Julho. <u>UG Individual</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	15/ago	Unidades Gestoras / SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 20 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Julho. <u>UG Consolidadora</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	20/ago	SEMFA
Estudos e estimativas das receitas para o ano seguinte, inclusive da RCL e as respectivas memórias de cálculo.	Poder Legislativo	LRF (Art. 12, §3)	30/ago	SEMFA

SETEMBRO

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 15 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Agosto. <u>UG Individual</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	15/set	Unidades Gestoras / SEMFA

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Este calendário contempla as principais obrigações do Município de Vitória, não eximindo o acompanhamento das obrigações específicas inerentes à cada Secretaria.

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 20 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Agosto. UG Consolidadora	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	20/set	SEMFA
Encaminhamento do projeto do plano plurianual - PPA.	Câmara Municipal Vitória	Lei Complementar n.º 01/1990 (Art. 3º,III) - Lei Orgânica do Município	30/set - até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro	SEMFA
Encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual - LOA.	Câmara Municipal Vitória	Lei Complementar n.º 01/1990 (Art. 3º,III) - Lei Orgânica do Município	30/set - até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro	SEMFA
Publicação do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até o 30º dia após o encerramento do período. (4º Bimestre do exercício).	TCE-ES	LRF – Lei Complementar n.º 101/00 (arts. 52, 54); CF (art. 165, §3º); Resolução TCE 261/13 (art. 220, I)	30/set	SEMFA
Publicação da Prestação de Contas do LRF/RGF - Relatório de Gestão Fiscal, até o 30º dia após o encerramento do período. (2º quadrimestre do exercício).	TCE-ES	LRF – Lei Complementar n.º 101/00 (art. 55, § 2º) ; CF (art. 165, §3º); Resolução TCE n.º 261/13 (art. 220, I)	30/set	SEMFA
Envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO até 30 dias após o encerramento de cada bimestre. (4º Bimestre do exercício). - SICONFI	STN	Portaria nº 896/2017 (art 1º, 3º I a)	30/jan	SEMFA
Envio do Relatório de Gestão Fiscal - RGF até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre. (2º quadrimestre do exercício) - SICONFI	STN	Portaria nº 896/2017 (art 1º, 3º II a)	30/jan	SEMFA
Disponibilizar informações da saúde referente ao 4º bimestre do exercício - SIOPS .	Ministério da Saúde	Lei Complementar 141/2012 (art. 39); Portaria nº 53 – Ministério da Saúde (Art. 15)	30/set	SEMUS
Audiência Pública junto à CMV para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas do 2º quadrimestre do exercício.	Câmara Municipal Vitória	CF (art. 166) e Lei Complementar 101/2000 (Art. 8º e Art. 9º, § 4º)	30/set	SEMFA

OUTUBRO

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Envio para Cidades-Web_TCE-ES da Prestação de Contas Bimestral <u>até o 35º dia após o encerramento do período.</u> (4º Bimestre do exercício).	TCE-ES	Resolução TCE-ES 247/2012 (art. 12) e suas alterações posteriores, Resolução TCE-ES 256/2013.	05/out	SEMFA
Envio de dados para LRFWeb_TCE-ES referente ao RREO, RGF até 45 dias após o encerramento do período. (4º Bimestre e 2º Quadrimestre do exercício).	TCE-ES	Resolução TCEES 193/2003 (art. 2º e 3º) e alterações posteriores, Portaria TCE-ES Nº 78/2017.	14/out	SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 15 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Setembro. UG Individual	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	15/out	Unidades Gestoras / SEMFA

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Este calendário contempla as principais obrigações do Município de Vitória, não eximindo o acompanhamento das obrigações específicas inerentes à cada Secretaria.

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 20 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Setembro. <u>UG Consolidadora</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	20/out	SEMFA

NOVEMBRO				
OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 15 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Outubro. <u>UG Individual</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	15/nov	Unidades Gestoras / SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 20 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Outubro. <u>UG Consolidadora</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	20/nov	SEMFA
Publicação do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até o 30º dia após o encerramento do período. (5º Bimestre do exercício).	TCE-ES	LRF – Lei Complementar nº 101/00 (arts. 52, 54); CF (art. 165, §3º); Resolução TCE 261/13 (art. 220, I)	30/nov	SEMFA
Envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO até 30 dias após o encerramento de cada bimestre. (5º Bimestre do exercício). - <u>SICONFI</u>	STN	Portaria nº 896/2017 (art 1º, 3º I a)	30/nov	SEMFA
Disponibilizar informações da saúde referente ao 5º bimestre do exercício - <u>SIOPS</u> .	Ministério da Saúde	Lei Complementar 141/2012 (art. 39); Portaria nº 53 – Ministério da Saúde (Art. 15)	30/nov	SEMUS

DEZEMBRO				
OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Devolução da LOA (Até o encerramento da sessão legislativa).	CMV para PMV	CF (art. 166) e Lei Complementar 101/2000 (Art. 8º e Art. 9º, § 4º)	Última sessão legislativa	SEMFA
Envio para <u>Cidades-Web_TCE-ES</u> da Prestação de Contas Bimestral <u>até o 35º dia após o encerramento do período.</u> (5º Bimestre do exercício).	TCE-ES	Resolução TCE-ES 247/2012 (art. 12) e suas alterações posteriores, Resolução TCE-ES 256/2013.	05/dez	SEMFA
Liquidar antecipação de receita orçamentária.	Respectivos bancos	LRF (art. 38, II)	10/dez	SEMFA
Envio de dados para <u>LRFWeb_TCE-ES</u> referente ao <u>RREO até 45 dias após o encerramento do período.</u> (5º Bimestre do exercício).	TCE-ES	Resolução TCEES 193/2003 (art. 2º) e suas alterações posteriores, Portaria TCE-ES Nº 78/2017.	14/dez	SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 15 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Novembro. <u>UG Individual</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	15/dez	Unidades Gestoras / SEMFA

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Este calendário contempla as principais obrigações do Município de Vitória, não eximindo o acompanhamento das obrigações específicas inerentes à cada Secretaria.

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Até o dia 20 do mês subsequente a que se refere - Remessa referente ao Mês de Novembro. UG Consolidadora	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	20/dez	SEMFA

JANEIRO (2019)

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Publicação do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até o 30º dia após o encerramento do período. (6º Bimestre do exercício anterior).	TCE-ES	LRF – Lei Complementar nº 101/00 (arts. 52, 54); CF (art. 165, §3º); Resolução TCE-ES 261/13 (art. 220, I)	30/01/19	SEMFA
Publicação da Prestação de Contas do LRF/RGF - Relatório de Gestão Fiscal, até o 30º dia após o encerramento do período. (3º quadrimestre do exercício anterior).	TCE-ES	LRF – Lei Complementar nº 101/00 (art. 55, § 2º) ; CF (art. 165, §3º); Resolução TCE n.º 261/13 (art. 220, I)	30/01/19	SEMFA
Disponibilizar informações da saúde referente ao 6º bimestre do exercício do anterior - SIOPS.	Ministério da Saúde	Lei Complementar 141/2012 (art. 39); Portaria nº 53 – Ministério da Saúde (Art. 15)	30/01/19	SEMUS
Envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO até 30 dias após o encerramento de cada bimestre. (1º Bimestre do exercício anterior). - <u>SICONFI</u>	STN	Portaria nº 896/2017 (art 1º, 3º I a)	30/01/19	SEMFA
Envio do Relatório de Gestão Fiscal - RGF até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre. (3º quadrimestre do exercício anterior) - <u>SICONFI</u>	STN	Portaria nº 896/2017 (art 1º, 3º II a)	30/01/19	SEMFA

FEVEREIRO (2019)

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Envio para Cidades-Web_TCE-ES da Prestação de Contas Bimestral até o 35º dia após o encerramento do período. (6º Bimestre do exercício anterior).	TCE-ES	Resolução TCE-ES 247/2012 (art. 12) e suas alterações posteriores, Resolução TCE-ES 256/2013.	04/02/19	SEMFA
Envio de dados para LRFWeb_TCE-ES referente ao RREO, RGF até 45 dias após o encerramento do período. (6º Bimestre, 3º Quadrimestre e 2º Semestre do exercício anterior).	TCE-ES	Resolução TCEES 193/2003 (art. 2º e 3º) e alterações posteriores, Portaria TCE-ES Nº 78/2017.	14/02/19	SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Remessa referente ao Mês de Dezembro, 13 e 14 (utilizadas para os ajustes contábeis e para o encerramento do exercício, assim consideradas para efeito de sistema). <u>UG Individual</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	20/02/19	Unidades Gestoras / SEMFA
Data-limite para homologação da Prestação de Contas Mensal - PCM / Remessa referente ao Mês de Dezembro, 13 e 14 (utilizadas para os ajustes contábeis e para o encerramento do exercício, assim consideradas para efeito de sistema). <u>UG Consolidadora</u>	TCE-ES	Resolução TC n.º 261/13 (art. 123) e IN TCE n.º 43/2017 (Art. 18º e 19, Anexo I)	25/02/19	SEMFA

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E PRAZOS PARA EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Este calendário contempla as principais obrigações do Município de Vitória, não eximindo o acompanhamento das obrigações específicas inerentes à cada Secretaria.

OBRIGAÇÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE	LEGISLAÇÃO / PRAZO	PRAZO LEGAL	SECRETARIA
Audiência Pública junto à CMV para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas do 3º quadrimestre do exercício anterior.	Câmara Municipal Vitória	CF (art. 166) e Lei Complementar 101/2000 (Art. 8º e Art. 9º, § 4º)	28/02/19	SEMFA
Fonte: Legislações Pertinentes Citadas.				
Última Atualização: 18/01/2018 - 17:42h.				

Vitória, 18 de Janeiro de 2018.

Wando Belffi Da Costa

Analista Em Gestão Pública – Contador
Assessor de Controle Interno

Alessandra Müller Estevam

Coordenadora de Acompanhamento das Contas do Governo

Fernanda Carla Bada Rubim

Gerente de Controle Interno

Solange Cardoso Malta Nogueira

Sub Secretária da Controladoria Geral do Município

Raquel Ferreira Drummond de Aguiar

Secretária da Controladoria Geral do Município